

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 207/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 243/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 27/06/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022003990.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.131.757/0001-91, com sede na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 905, Sala 208, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, CEP 96.820-505, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferrugem, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.855.880-23, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 243/2022, firmado pelas partes em 27/06/2022, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022003990 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Ciáusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 243/2022)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.



II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/06/2023 e encerrando a vigência em 28/06/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022003990 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
FERNANDO FERRUGEM
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 207/2023.

1. OBJETO

Aquisição do dispositivo médico-hospitalar: Liga Clip – a ser utilizado em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, mediante remessas programadas durante o período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43495 (MV)	LIGA CLIP EXT LT300 C/18 E/OU 20 CART. C/6 PQ. CLIPS TITÂNIO Marca: Ackermann	1000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00

1.1 COMODATO

Para a utilização dos CLIPS se faz necessário o uso de CLIPADORAS compatíveis com o modelo de clip a ser adquirido, essas clipadoras devem ser disponibilizadas em forma de COMODATO no momento da entrega da primeira remessa dos clips. De acordo com a demanda institucional se fazem necessárias 03 (três clipadoras). As clipadoras devem ter aproximadamente a medida: 10 mm x 33 cm.

2. JUSTIFICATIVA

Manutenção de estoque de Liga Clip de titânio – dispositivo hemostático/oclusivo criado para substituir as ligaduras vasculares, permitindo uma diminuição do tempo cirúrgico e possibilitando a hemostasia em áreas de difícil acesso e exposição cirúrgica.

3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Somente serão aceitos insumos rotulados, de forma a permitir a inspeção visual de seus dados essenciais (validade, fabricante, lote, etc.), de acordo com legislação pertinente;

3.2 Os insumos entregues/fornecidos deverão apresentar validade mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia da entrega;

3.3 Somente serão recebidos insumos de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e **em língua portuguesa**, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade, lote e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança do profissional e/ou paciente;

3.4 De um modo geral os quantitativos a serem entregues serão repassados a cada fornecedor pelo setor de farmácia, com base na necessidade do hospital e de acordo com a capacidade de armazenamento.

3.5 As empresas não poderão optar por quantidades inferiores/superiores às estabelecidas neste Termo de Referência;

3.6 O prazo de entrega deverá ser de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data de solicitação de remessa, para fornecedores locais e de até **8 (oito) dias corridos** para contratados de outros Estados. **O.B.S.:** Estes prazos poderão ser prorrogados quando for apresentada justificativa aceita pelo executor do contrato;

3.7 As entregas dos insumos deverão ser realizadas (mediante solicitação/autorização prévia da contratante), no almoxarifado da farmácia, de segunda a sexta-feira no horário de 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17:00 horas,



excepcionalmente aos sábados e feriados de 8h:00 às 12h:00. **Endereço: Avenida Anhanguera, 6.479 – Setor Oeste – Goiânia – GO – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG (portaria “D”), CEP 74.125-015;**

4. DO FATURAMENTO

4.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os dados da Organização Social gestora do HGG: **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH** – Rua 01, nº 60 – Setor Oeste – Goiânia, GO, CEP: 74.115-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.966.540/0004-16** e inscrição Municipal nº 4382234.:

4.2 Deverão constar na Nota Fiscal: a descrição individual de cada item, o(s) número(s) do(s) lote(s), validade(s), quando for o caso, a marca do(s) insumo(s) que estão sendo entregues, quantidade fornecida, valor unitário e valor total.

4.3 Fica obrigatório constar no corpo de todas as notas fiscais os seguintes dizeres referentes ao TAC – termo de Ajuste de Conduta: **CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 HGG-SES-AGR – IDTECH.**

4.4 A Condição de pagamento será de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento sem divergência(s);

4.5 Ocorrendo alguma pendência com a nota fiscal (**divergência de quantidade, avarias, valores, preços, CNPJ diverso do cotado no Bionexo, falta de TAC, dado incorreto, certidão vencida e etc**), o prazo para pagamento será interrompido e passará a contar 30 (trinta) dias após a resolução da(s) pendência(as) apontada(s);

4.6 Não serão aceitas notas fiscais de fornecedores que não participarem da cotação do objeto da contratação, tais como “grupos econômicos”.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
FERNANDO FERRUGEM
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH






Rua 01, Dd. B-1, Lt. 03/05 n.º 60-Tórreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ n.º 07.966.540/0001-73
Fone/Fax (0**62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - contato@idtech.org.br

1º TERMO ADITIVO Nº 207/2023

Código do documento a8745716916e2506f31d2de82067d65f

Hash do documento (SHA256): 1ab883584049f3b8e26813ee0f8e3d70023920cda2bff4d54184251b4a992f00



	FERNANDO FERRUGEM vendas@absolutamed.com.br ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA PROPRIETÁRIO	QUA, 10 de MAI de 2023 às 14:13 Código verificador: 4e39d0d5e9e5b9e2f9782b39565afb46
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	QUA, 10 de MAI de 2023 às 14:44 Código verificador: aad30857395252205399403cd7e1f919
	NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUA, 10 de MAI de 2023 às 16:06 Código verificador: 70cd0848f0491aa70b870cc7f440ff81
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	QUA, 10 de MAI de 2023 às 18:07 Código verificador: ca636f362bc083614f4bb3ae648c5da2
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	QUI, 11 de MAI de 2023 às 16:36 Código verificador: 3ee7b77b4308b29596113a6e2ee75c57

Logs

QUA, 10 de MAI de
2023 às 14:09

Operador **ANA SILVA** criou este documento número a8745716916e2506f31d2de82067d65f

QUA, 10 de MAI de
2023 às 14:09

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FERNANDO FERRUGEM**, assinando pela empresa **ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **vendas@absolutamed.com.br**

QUA, 10 de MAI de
2023 às 14:13

FERNANDO FERRUGEM assinou este documento pela empresa **ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 179.127.135.55

QUA, 10 de MAI de
2023 às 14:30

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 10 de MAI de
2023 às 14:30

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 10 de MAI de
2023 às 14:30

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 10 de MAI de
2023 às 14:44

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 10 de MAI de
2023 às 16:06

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 10 de MAI de
2023 às 18:07

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

QUI, 11 de MAI de
2023 às 08:10

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 11 de MAI de
2023 às 16:36

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.217.8
